



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2022
De 16 de Agosto de 2022

Estabelece os atos administrativos necessários para o Plano de adequação do Município de Tomar do Geru **para atender o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para o município de Tomar do Geru, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC**, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela constatação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos poderes Executivo e Legislativo municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º - É vedada existência de mais de um SIAFIC no município, mesmo que estes permitam a comunicação entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da contabilidade aplicada ao setor público, dos órgãos de que se trata o **caput** deste artigo.

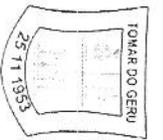
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições do Decreto Municipal nº 013 de 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DO SIAFIC

NOME: PLANO DE AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SIAFIC

OBJETIVO: ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

DATA: 27/04/2022.

Tipo	Item	Ação	Mês Início	Mês Conclusão
ANTECEDENTES	01	Levantar informações dos insumos, serviços e recursos financeiros que sejam necessários para implantação do SIAFIC no município.	MAIO	JULHO
	02	Elaborar preferencialmente o modelo de projeto de implantação do SIAFIC baseado nos layouts disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.	MAIO	JULHO
	03	Dotar orçamentariamente na LDO e na LOA de 2023, as ações sendo elas projetos ou atividades, e incluindo as fontes de recursos com os gastos necessários para sua implantação e implementação do SIAFIC.	MAIO	DEZEMBRO
	04	Elaborar o termo de referência para realização da licitação objetivando as aquisições de insumos, serviços e equipamentos que se façam necessários a implantação e implementação ao SIAFIC visando também a integração com os principais sistemas estruturantes.	MAIO	AGOSTO

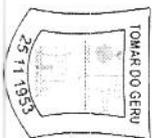
[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DO SIAFIC

Tipo	Item	Ação	Mês Início	Mês Conclusão
UNIDADE DE INTEGRAÇÃO	01	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, Frota, Contábil, Financeiro, Transparência e outros.	JANEIRO	DEZEMBRO
	02	Garantir que o SIAFIC permita atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	JANEIRO	DEZEMBRO
	03	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	JANEIRO	DEZEMBRO
	04	Atestar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	JANEIRO	DEZEMBRO
	05	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	JANEIRO	DEZEMBRO

Praça Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316

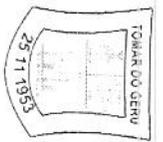


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DO SIAFIC

Tipo	Item	Ação	Mês início	Mês Conclusão
TECNOLOGIA	01	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados.	JANEIRO	DEZEMBRO
	02	Atestar que o SIAFIC contenha mecanismos que garantam a integridade e a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade das informações.	JANEIRO	DEZEMBRO
	03	Garantir que o SIAFIC permita a identificação do sistema desenvolvedor nos documentos contábeis que deram origem aos registros.	JANEIRO	DEZEMBRO
	04	Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle e consulta como também acesso de dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível).	JANEIRO	DEZEMBRO
	05	Garantir acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja concedido por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através do CPF e senha ou certificado digital.	JANEIRO	DEZEMBRO
	06	Garantir que o SIAFIC permita auditoria de dados para controlar inserções, exclusões ou qualquer tipo de alteração efetuada pelos usuários com identificação do CPF, operação realizada, data e hora com acesso restrito à usuário permitidos.	JANEIRO	DEZEMBRO

Praça Getúlio Vargas, N°284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316

hoseantane



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DO SIAFIC

	JANEIRO	DEZEMBRO
07		
08	JANEIRO	DEZEMBRO

Garantir que o SIAFIC evidencie no mínimo:

1. Os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais;
2. A execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações;
3. A situação patrimonial e suas variações;
4. A apuração dos custos;
5. Controle de convênios, contratos e instrumentos e similares;
6. Diário, razão e balancetes, sendo os últimos individuais e consolidados;
7. Demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros;
8. Operações intragovernamentais (São as transferências financeiras realizadas no âmbito de cada governo, ou seja, dentro do próprio ente, como por exemplo, as transferências operacionais, subvenções econômicas e as contribuições a fundos.);
9. Origem e destinação dos recursos legalmente vinculados.

Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup.

Praca Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316

Roberto
[Signature]
[Signature]
[Signature]

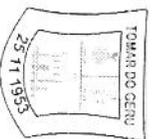


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DO SIAFIC

Tipo		Ação		Mês Início	Mês Conclusão
Item					
01	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	JANEIRO	DEZEMBRO		
02	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas. Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	JANEIRO	DEZEMBRO		
03	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade.	JANEIRO	DEZEMBRO		
04	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	JANEIRO	DEZEMBRO		
05	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a-DESPESA I. Execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. Licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b-RECEITA: I. previsão na LOA II. Lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. Arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. Recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	JANEIRO	DEZEMBRO		

Praca Getúlio Vargas, N°284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316

[Handwritten signatures and initials]

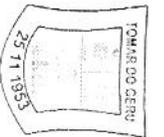


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DO SIAFIC

Tipo	Item	Ação	
		Mês Início	Mês Conclusão
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	01	JANEIRO	DEZEMBRO
	02	JANEIRO	DEZEMBRO
	03	JANEIRO	DEZEMBRO
	04	JANEIRO	DEZEMBRO
	05	JANEIRO	DEZEMBRO
	06	JANEIRO	DEZEMBRO

Praca Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DO SIAFIC

PRAZOS E INTEGRIDADE			
07	Assegurar que o SIAFIC não permita: I - Contabilização apenas na exportação de dados; II - Registro cuja data não corresponda à data de fato contábil ocorrido III - Alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV - Utilização de ferramentas de sistemas que reflitam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	JANEIRO	DEZEMBRO
01	Garantir até o dia 15 para fechar o balancete do mês anterior.	JANEIRO	DEZEMBRO
02	Garantir até o dia 15/01 para registrar os atos de gestão orçamentária e financeira do ano anterior, incluindo a inscrição e o cancelamento de restos a pagar.	JANEIRO	DEZEMBRO
03	Garantir que até o dia 28/02 para o fechamento dos balanços e outras informações com periodicidade anual.	JANEIRO	DEZEMBRO
04	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após os balancetes encerrado.	JANEIRO	DEZEMBRO

Esta são as alterações e segue assinada por todos da Comissão.

Tomar do Geru/SE, 21 de MAIO de 20:

Praca Getúlio Vargas, N°284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316

*Salvador de Oliveira Santos Aguiar
Fouclando Soares de Alencar
Afonso Nogueira dos Santos Passos
Márcio Santos de Jesus
Jéssica Viana de Santana*